



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 506, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.701.609,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 53, §1º, inciso II da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "i", item "1", e § 3º da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, e no [Ato Conjunto TST/CSJT/GP nº 12, de 9 de março de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 7.701.609,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria nº 14/2023 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T		
				D		D	E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									7.701.609
Atividades										
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122								7.701.609
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122								7.701.609
		F	3-	2	90	0	1000			2.743.000
			O							
			D							
			C							
		F	4-	2	90	0	1000			4.958.609
			I							
			N							
			V							
TOTAL - FISCAL										7.701.609
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.701.609

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T		
				D		D	E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									7.701.609
Atividades										
0033 2191	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131								7.701.609
0033 2191 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	02 131								7.701.609
		F	3-	2	90	0	1000			7.701.609
			O							
			D							
			C							
TOTAL - FISCAL										7.701.609
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.701.609